

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DA TRANSPOSIÇÃO RIO MACABU – OFÍCIO CBH MACAÉ Nº 022/2024

LOCAL: Videoconferência

HORÁRIO: 11h

DATA: 08/03/2024

Membros Presentes

Maria Inês Paes Ferreira (IFF); Thayná Toledo (SOS Praia do Pecado); José Eduardo Carramenha (TEPOR); Fernando Medina (Usina Termelétrica Norte Fluminense); Maria Aparecida Vargas (ABRAGEL); Ângela Arêas (PMCM).

Ouvintes

José Armando Barreto (Convidado); João G. Siqueira (Convidado); Leonardo Fernandes (INEA-SUPMA); Otávio Martins (BRK-Ambiental); Tamiris Lima (AMA Lumiar); Valbert Schott (Águas de Nova Friburgo); Benjamin Sicsu (ABRAGEL); Raquel Emerick (GERAGUA/INEA); Márcio Franco (INEA); Daniela Bogado (IFF Macaé); Renata Heizer (Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes); Willian Avila (Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes); Thais Nacif (AGEVAP); Daniele Pereira (CILSJ); Camila Carvalho (CILSJ).

Pauta da Reunião:

1. Esclarecimentos da participação do INEA sobre a possibilidade de cobrança pelo uso da água da transposição através de Projeto da RH-IX;
2. Atualização sobre os projetos disponíveis da RH-IX.

Pauta Final:

3. Atualização sobre os projetos disponíveis da RH-IX;
4. Esclarecimentos da participação do INEA sobre a possibilidade de cobrança pelo uso da água da transposição através de Projeto da RH-IX.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

Reunião:

Antes do início da reunião, a Sra. Maria Inês deu alguns informes. O primeiro deles foi que ainda estavam aguardando a indicação do novo representante da Prefeitura Municipal de Macaé (PMM). Em seguida, mencionou que havia acordado com o Sr. Marlon Abreu, Secretário de Governo de Conceição de Macabu, que a Sra. Ângela e o Sr. Kleber seriam os novos representantes da Prefeitura no GT. Explicou que se comprometeu a enviar a minuta do ofício para o Sr. Marlon formalizar e sugeriu que, se todos concordassem, a Sra. Ângela fosse considerada no quórum, sem objeções dos presentes. A Sra. Daniele informou que receberam o ofício da PMM formalizando a participação da Sra. Aline Games. Com o quórum atingido, a reunião iniciou às **11h10**, com a Sra. Maria Inês solicitando a inversão de pauta, já que o INEA não estava presente no momento, acatada pelos demais.

O **primeiro ponto de pauta** foi iniciado com a Sra. Maria Inês trazendo sobre a avaliação da possibilidade de contemplar o CBH Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana pelo aumento da disponibilidade hídrica na Região Hidrográfica (RH) VIII, por meio de projetos, aportando recursos para projetos aderentes à recuperação de áreas a jusante da Represa da Tapera. Solicitou uma apresentação aos responsáveis para conhecimento dos projetos da RH IX.

O Sr. José Armando sugeriu dois projetos, sendo um a ser realizado na Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) na Amorosa, uma área de produção de água, e o outro seria um monitoramento na nascente do rio Macabu. A Sra. Maria Inês explicou que a RPPN sugerida estava localizada em outra microbacia, na microbacia do Rio Carukango não relacionada diretamente aos impactos da transposição. Esclareceu que o interesse era aportar recursos para projetos que estivessem principalmente atuando a jusante da represa da Tapera. No entanto, ressaltou que a produção de água a montante também seria de interesse bem como projetos de revitalização das nascentes do rio Macabu situadas a montante da Represa.

O Sr. José Armando esclareceu que não se tratava de uma indicação do GT e que seria necessário levar à diretoria. A Sra. Maria Inês explicou que não iriam tomar nenhuma decisão imediata, que seria apenas para conhecimento e que as sugestões deveriam passar pela Plenária. O Sr. João informou que foram contratados cinco pontos para elaboração de curvas chaves para

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

determinar a vazão através de cotas, com um desses localizado no rio Macabu, permitindo mensurar a vazão na foz do rio e criar um gráfico da vazão em variações sazonais.

A Sra. Maria Inês solicitou uma apresentação dos projetos disponíveis à Sra. Thais, e, com base nisso, avaliar se seria possível aportar algum tipo de recurso do CBH Macaé Ostras por meio de Entidade Delegatária. A Sra. Thais respondeu que precisava analisar mais profundamente com a Diretoria e a Plenária do CBH BPSI, mas que a última discussão sobre o assunto indicava que seria interessante destinar esses recursos para a recuperação de cobertura vegetal. Explicou que precisavam discutir dentro do GT Nascente e Áreas de Recarga a definição das áreas prioritárias para o investimento. Além disso, mencionou que conversou também com a Sra. Ângela, representante do município de Conceição de Macabu, para auxiliar na definição dessas áreas.

A Sra. Ângela esclareceu que a maior parte do projeto não seria executada no território de Conceição de Macabu, mas ressaltou que teria um impacto significativo na bacia do rio Macabu. Informou que estavam em diálogo para chegar a um consenso que beneficiasse o maior número possível de municípios.

A Sra. Thais informou que estava previsto na Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) ações voltadas para a restauração florestal. Explicou que a ideia inicial seria abrir um edital para a elaboração de projetos e o estabelecimento de áreas prioritárias para a destinação de recursos para as ações de restauração florestal, principalmente para a produção de água. Percebeu que esse recurso do CBH Macaé Ostras poderia potencializar os investimentos das áreas de restauração florestal em áreas de nascente e em áreas de recarga.

O Sr. José Armando comentou sobre a necessidade de outorgar a captação em Tapera, Trajano de Moraes. A Sra. Maria Inês lembrou que as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) não pagam pelo volume outorgado no estado do Rio de Janeiro, portanto, não renderia nenhum tipo de recurso de cobrança. Mencionou que seria outro ponto importante para GERAGUA atualizar.

O Sr. João mencionou que também havia recursos no PAAD destinados para o saneamento rural e que poderiam realizar alguma ação tanto em Trajano de Moraes como em Conceição de Macabu. Informou que já existiam algumas áreas para fazer saneamento Rural, e que o recurso do CBH Macaé Ostras seria uma complementação.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

Seguindo para o **segundo ponto de pauta**, a Sra. Maria Inês solicitou que a Sra. Raquel e o Sr. Marcio informassem sobre as novidades relacionadas à possibilidade de o CBH Macaé Ostras aportar recursos para projetos para compensar a transposição das águas. Além da possibilidade das PCH passarem a ser cobradas por meio de outorga. A Sra. Maria Aparecida solicitou a fala e informou que a cobrança de PCH já estava estabelecida por lei, especificamente na Lei nº 13.360/2016, sendo competência da União. Maria Inês questionou porque essa cobrança não era aplicada no estado do Rio de Janeiro e perguntou se a equipe do GERAGUA tinha alguma informação a respeito.

Em resposta, o Sr. Márcio informou que não tinha novidades sobre a cobrança de PCH e sobre a possibilidade de aporte de recurso do CBH Macaé Ostras para a RH IX, informou que a solução mais fácil seria o investimento em projetos na região. Indicou que isso poderia ser feito através de Nota Técnica ou Manifestação.

A Sra. Raquel informou que a questão da cobrança de PCH estava como meta da GERAGUA para 2024. E sobre a questão da transposição, citou o art. 6º do Decreto Nº 35.724, que diz “[...] os recursos do FUNDRHI poderão ser aplicados a título de empréstimo sem retorno, na forma de contrapartida em investimento, ou, como empréstimo com condições financeiras determinadas, conforme decisão dos Comitês de Bacia, em programas, projetos, obras e ações que alterem a qualidade, quantidade ou regime de vazão de um corpo de água.”.

A Sra. Maria Inês solicitou que a Sra. Maria Aparecida compartilhasse seu conhecimento e competência a respeito da lei sobre cobrança de PCH. A Sra. Maria Aparecida iniciou citando o art. 5º da Lei nº 13.360/2016, que faz alterações na Lei Nº 12.783/2013 e na Lei Nº 7.990/1989. Destacou que o *caput* menciona os potenciais hidráulicos de 5 (cinco) a 30 (trinta) MW, nos quais enquadram-se as PCH e que as Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) continuavam isentas.

A Sra. Maria Aparecida também citou a Lei Nº 7.990/1989, que trata do recolhimento da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos. Explicou que a cobrança só começaria a partir da prorrogação da outorga da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e não da outorga pelo uso da água. Destacou que o recurso seria revertido integralmente ao município de localidade do aproveitamento, limitada aos aproveitamentos autorizados de potência de 5 (cinco) MW igual ou inferior a 30 (trinta) MW, a 50% do valor calculado conforme

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

estabelecido no art. 17 da Lei Nº 9.648/1998. Informou que o INEA teria que solicitar à ANEEL um levantamento de vencimento das outorgas de PCHs no estado em rios de domínio do estado e não em rios de domínio da União.

A Sra. Maria Aparecida continuou explicando que atualmente a compensação financeira corresponde a 7% do valor da tarifa atualizada de referência. Desta porcentagem, 6,25% seriam distribuídos entre os Ministérios do Meio Ambiente, de Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia e Rede de Hidrometeorológica Nacional; e 0,75% destinados à ANA para gestão das águas. Da porcentagem destinada à ANA, cerca de 0,3725% (arredondando) deveria ir para os estados, porém apontou um erro na legislação, que juntou todos os percentuais e direcionou somente aos municípios, incluindo o recurso que vai para o setor de gestão de água. Ainda, sob a restrição do município onde a casa de força estaria instalada. Geralmente, a compensação de cerca de 0,3725% seria distribuída para todos os municípios abarcados e ao entorno do reservatório.

Além disso, a Sra. Maria Aparecida mencionou a discussão sobre o Projeto de Lei (PL) que retira os 0,75% destinado para ANA e que uma associação de municípios atingidos com barragem estava requerendo esse recurso. Informou que a ANA estava fazendo um movimento muito grande contrário a esse PL, porém expressou preocupação em ser aprovado, devido a forças políticas no Congresso e com as eleições municipais. Informou também sobre o pedido de pronunciamento ao Ministério de Minas e Energia e que eles reforçaram a preocupação da ANA. Ressaltou que se o PL fosse aprovado, iria colocar o sistema de gestão de água em risco, já que o Conselho Nacional ainda não foi reestruturado, apenas a ANA consegue segurar as pontas.

A Sra. Maria Aparecida compartilhou uma notícia que iria ser lançado o Decreto de reinstalação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Ao concluir sua explicação, enfatizou que os esforços necessitariam ser primeiro para reverter a lei vigente e o retorno do recurso à gestão de água. A Sra. Maria Inês considerou as notícias impactantes, e sobre o recurso ser direcionado ao município da casa de força, destacou que na região a casa de força da PCH Macabu estaria instalada no Frade - Macaé, então mesmo que a cobrança das PCH estivesse estabelecida, iria para o município de Macaé. Destacou que o CBH Macaé Ostras teria que dar uma saída criativa para essa questão.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

A Sra. Maria Aparecida informou que a lei poderia ser mudada visando garantir que a cota que iria para ANA, passasse a vir diretamente para o órgão ambiental estadual, mas que seria uma articulação muito grande. A Sra. Maria Inês considerou essa mudança favorável e destacou que não poderia manter a situação atrelada a localização da casa de força. E mediante a contextualização da Sra. Aparecida, a Sra. Maria Inês considerou o aporte de recursos do CBH Macaé Ostras em projetos que produziriam água para a bacia do Macabu seria o caminho mais rápido de compensação e que surtiria melhores resultados a curto e médio prazo.

A Sra. Maria Aparecida mencionou que a ideia de regulamentar a cobrança de PCH é antiga, que o próprio setor de energia já tentou regulamentar em lei e que o CBH não poderia estipulá-la, citando o parecer do Supremo Tribunal Federal (STF) favorável à determinação apenas por lei. Considerou também que o melhor caminho seria utilizar a possibilidade dentro do Contrato de Gestão, sugerido pela GERAGUA.

A Sra. Maria Inês perguntou ao Sr. Márcio e a Sra. Raquel quais seriam os próximos passos para o CBH Macaé Ostras apoiar os projetos que a serem debatidos e indicados pelo CBH BPSI e reforçou que um ofício solicitando um posicionamento já foi enviado ao INEA. O Sr. Márcio informou que precisava saber informações sobre a transposição, como a vazão de uma bacia para outra e quanto fica ressarcido e apresentar um histórico, embasando que seria um investimento em atividades de produção de água. Explicou que, com base nesse histórico e após comprovar a necessidade de uma compensação de uma bacia para outra, consultaria a forma de viabilização através de um Parecer ou Nota Técnica.

A Sra. Maria Inês solicitou a Sra. Daniele que resgatasse o primeiro ofício, e que elaborasse um resumo do histórico das atas das reuniões, destacando os assuntos já debatidos, os dados fornecidos pela empresa Quanta Geração sobre vazão transposta e as informações levantadas pela empresa RHA com base nas estações. Em seguida, solicitou que fosse elaborado um novo ofício para ser encaminhado à GERAGUA o quanto antes, informando que ainda não sabe qual projeto será apoiado. Solicitou que, enquanto isso, o GT Macabu levasse a discussão de quais projetos indicarem para Diretoria e Plenária do CBH BPSI.

Nada mais a tratar, a Sra. Maria Inês agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às **12h25**.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br



Figur

a 1: Registro da reunião GT Transposição realizada em 08 de março de 2024.

Relatório aprovado em: 19/08/2024.

MARIA INÊS PAES FERREIRA
(COORDENADORA DO GT TRANSPOSIÇÃO)